

ATA Nº 2.141 DA 17º LEGISLATURA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2.015.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às 18:00hrs reuniram-se os Senhores Vereadores na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Piratuba/SC sob caráter ordinário, sob a Presidência da Vereadora Sra. Marli Nadir Ubiali Buselato. Esta verificando de que há quorum legal, conforme livro de presenças, invocando a proteção de Deus para que ilumine os trabalhos, dá por aberta a Sessão. Após a presidente solicita a secretária que faça a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 08/12/2.015. Após a leitura coloca a mesma em discussão. Não havendo nada a discutir a Presidente coloca a ata em votação a qual foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Em seguida a Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Decreto Nº 01/2.015 – que Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Município de Piratuba, referente ao exercício de 2.013. Após a leitura a Presidente coloca em discussão. O vereador Alcides diz que a Comissão de Orçamento votou a favor do Parecer do Tribunal de Contas, e até gostaria de dar os parabéns para o prefeito municipal, para sua assessoria, porque acha que é a décima sexta Conta que irá votar e é a primeira que praticamente não tem restrição nenhuma, uma das restrições é que não tinha o Conselho do Idoso e é provável que venha essa restrição nas Contas de dois mil e quatorze também, porque foi criado o Conselho esse ano e mais alguma coisinha, mas geralmente em todas as restrições que o Tribunal de Contas aponta tem alguma coisinha de valores e essa não tem nada, então parabéns para a administração, para a assessoria e toda sua equipe. O vereador Ivo diz que não chegou a participar das comissões, pois não faz parte, mas teve a oportunidade de vir hoje a tarde ver o parecer do Tribunal de Contas e também lhe chamou a atenção que as restrições eram muito pequenas, até das que participou até agora nenhuma tinha tão poucas restrições e pelo que percebeu foi sobre o Conselho do Idoso e também do Conselho de Alimentação Escolar e alguma coisa do Portal Transparência, mas praticamente é algo muito difícil de acontecer dessa maneira e a gente sabe que os Conselheiros do Tribunal de Contas são cargos políticos que estão lá, mas quem analisa as contas são técnicos, formados em administração pública, contadores, enfim, que fazem um pente fino e também o representante do Ministério Público que também se manifestou e não encontrou nada de irregularidade, então também manifestou o apoio para a aprovação das contas, então dessa forma vem também a ser favorável as Contas de 2.013. Não havendo mais nada a discutir a Presidente coloca em votação as Cotas do Poder Executivo – Exercício 2.013, as quais foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a declarar a Sra. Presidente

agradece a Deus por mais uma reunião da qual lavrou-se a presente ata. Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Piratuba/SC, em 15 de Dezembro de 2.015.

Marli N.U. Buselato

Presidente da Câmara

Ivete da M. de Azeredo

Vice – Presidente

Ivo Weber

Primeiro – Secretário

Sady Pereira da Costa

Segundo - Secretário

